**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 05800.018427/2019 – ARP Nº 204/2018**

Fica o representante da empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ no 05.008.240/0001-56, NOTIFICADO da decisão administrativa que aplicou multa no valor de R$42.618,92 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), decidiu pelo cancelamento do Registro de Preços e Impedimento de Licitar e contratar com a Administração Pública do Município, pelo período de 01 (um) ano. A empresa fica ciente que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para apresentar RECURSO da decisão endereçado à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas da ARSER, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57.020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. O processo administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento do fornecedor-beneficiário, autorizada a reprodução de cópia as suas expensas, bem como, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. Para constar, eu, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 10 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão

Secretária CPASA/ARSER